

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – CEARÁ

REF: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.04.011-CE**

A **EG&R Construções, Transportes e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.894.084/0001-08**, vem perante a esta Comissão apresentar proposta de preço para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300.**, num valor global de: **TOTAL: R\$ 2.581.545,63 (Dois Milhões Quinhentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco reais e Sessenta e Três centavos).**

Conforme planilha de preços, cronograma físico-financeiro, composição de custos unitário e composição de BDI em anexo.

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 14.133/2021.
2. Declaramos, ainda, que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas tais como: fornecimento de matérias, máquinas, equipamentos e ferramentas mão de obras, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhista, benefícios, transporte, e seguros e quaisquer outros custos incidentes sobre serviços.
3. Informamos que a taxa de BDI adotado para execução dos serviços é conforme composição analítica em anexo.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Cronograma físico e Financeiro, contados a partir da data de expedição da respectiva ordem de serviços.

Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Boa Viagem – CE, 08 de abril de 2026

Atenciosamente,

EVANDRO GOMES FACUNDO
Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFA
CUNDO:69071780368
Dados: 2026.04.08 16:05:12 -03'00'

EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 10.894.084/0001-08

EVANDRO GOMES FACUNDO

CPF: 690.717.803-68

SÓCIO ADMINISTRADOR

HELDER PINHEIRO DE MELO
Assinado de forma digital por HELDERPINHEIROD
EMELO:615670601
Dados: 2026.04.08 16:05:31 -03'00'

HELDER PINHEIRO DE MELO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA nº 61567060-1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
 DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
 LOCAL: CHOROZINHO/CE.
 CLIENTE: PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE

DATA : 08/04/2026 BDI : 2

FORTE	VERSÃO	HORA
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 6.163,66	R\$ 7.612,93
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 121,94	R\$ 150,56	R\$ 1.463,28	R\$ 1.806,72	
1.2	C3299	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	3,84	R\$ 518,88	R\$ 640,66	R\$ 1.992,50	R\$ 2.460,13	
1.3	C2949	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA	SEINFRA	M	16,00	R\$ 2,89	R\$ 3,57	R\$ 46,24	R\$ 57,12	
1.4	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	550,40	R\$ 4,07	R\$ 5,03	R\$ 2.240,13	R\$ 2.768,51	
1.5	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	SEINFRA	HA	0,82	R\$ 514,04	R\$ 634,69	R\$ 421,51	R\$ 520,45	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 119.369,00	R\$ 147.385,00
2.1	COMP-32011837	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 1.193,69	R\$ 1.473,85	R\$ 119.369,00	R\$ 147.385,00	
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								R\$ 102.842,51	R\$ 126.965,42
3.1	C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M2	3.463,52	R\$ 21,66	R\$ 26,74	R\$ 75.019,84	R\$ 92.614,52	
3.2	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	SEINFRA	M3	41,84	R\$ 521,25	R\$ 643,59	R\$ 21.809,10	R\$ 26.927,81	
3.3	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	249,65	R\$ 3,99	R\$ 4,93	R\$ 996,10	R\$ 1.230,77	
3.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	649,09	R\$ 7,73	R\$ 9,54	R\$ 5.017,47	R\$ 6.192,32	
4	REFORÇO DO SUB LEITO								R\$ 162.059,38	R\$ 200.069,46
4.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 5,48	R\$ 6,77	R\$ 13.441,18	R\$ 16.605,25	
4.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	5.101,76	R\$ 7,73	R\$ 9,54	R\$ 39.436,60	R\$ 48.670,79	
4.3	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	SEINFRA	M3	5.101,76	R\$ 1,44	R\$ 1,78	R\$ 7.346,53	R\$ 9.081,13	
4.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	5.101,76	R\$ 7,73	R\$ 9,54	R\$ 39.436,60	R\$ 48.670,79	
4.5	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 24,57	R\$ 30,34	R\$ 60.264,56	R\$ 74.417,04	
4.6	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	2.452,77	R\$ 0,87	R\$ 1,07	R\$ 2.133,91	R\$ 2.624,46	
5	TERRAPLANAGEM								R\$ 62.963,74	R\$ 77.728,32
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 5,48	R\$ 6,77	R\$ 12.977,13	R\$ 16.031,97	
5.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 20,00	SEINFRA	T	4.925,63	R\$ 7,73	R\$ 9,54	R\$ 38.075,12	R\$ 46.990,51	
5.3	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 4,16	R\$ 5,14	R\$ 9.851,25	R\$ 12.171,98	
5.4	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	2.368,09	R\$ 0,87	R\$ 1,07	R\$ 2.060,24	R\$ 2.533,86	
6	BASE								R\$ 421.209,88	R\$ 520.106,17
6.1	C3132	BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2.341,28	R\$ 129,08	R\$ 159,38	R\$ 302.212,42	R\$ 373.153,21	



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRAS:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE

DATA :	08/04/2026	BDI :	2
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,10%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.2	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	SEINFRA	T	5.740,35	R\$ 20,73	R\$ 25,60	R\$ 118.997,46	R\$ 146.952,96
7	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 536.543,05	R\$ 662.466,88
7.1	C4814	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	936,61	R\$ 70,23	R\$ 86,71	R\$ 65.778,12	R\$ 81.213,45
7.2	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	SEINFRA	T	1.948,15	R\$ 20,73	R\$ 25,60	R\$ 40.385,15	R\$ 49.872,64
7.3	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	5.296,33	R\$ 81,26	R\$ 100,33	R\$ 430.379,78	R\$ 531.380,79
8	DRENAGEM SUPERFICIAL							R\$ 83.959,32	R\$ 103.667,14
8.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	929,08	R\$ 60,83	R\$ 75,11	R\$ 56.515,94	R\$ 69.783,20
8.2	COM-87586418	SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L=0,35M - E=8CM CONFORME PROJETO	Composições Próprias	M	929,08	R\$ 27,91	R\$ 34,46	R\$ 25.930,62	R\$ 32.016,10
8.3	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	30,00	R\$ 35,70	R\$ 44,08	R\$ 1.071,00	R\$ 1.322,40
8.4	C3110	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 220,88	R\$ 272,72	R\$ 441,76	R\$ 545,44
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL							R\$ 844,26	R\$ 1.042,41
9.1	C3298	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,04	R\$ 811,79	R\$ 1.002,32	R\$ 844,26	R\$ 1.042,41
10	CANTEIRO CENTRAL							R\$ 67.728,93	R\$ 83.626,19
10.1	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	793,40	R\$ 60,83	R\$ 75,11	R\$ 48.262,52	R\$ 59.592,27
10.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	107,11	R\$ 71,21	R\$ 87,92	R\$ 7.627,30	R\$ 9.417,11
10.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	357,03	R\$ 33,16	R\$ 40,94	R\$ 11.839,11	R\$ 14.616,81
11	CALÇADA							R\$ 124.213,17	R\$ 153.360,33
11.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	929,08	R\$ 21,40	R\$ 26,42	R\$ 19.882,31	R\$ 24.546,29
11.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	232,27	R\$ 42,31	R\$ 52,24	R\$ 9.827,34	R\$ 12.133,78
11.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	232,27	R\$ 112,89	R\$ 139,39	R\$ 26.220,96	R\$ 32.376,12
11.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	418,09	R\$ 71,21	R\$ 87,92	R\$ 29.772,19	R\$ 36.758,47
11.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.161,35	R\$ 33,16	R\$ 40,94	R\$ 38.510,37	R\$ 47.545,67
12	DRENAGEM							R\$ 283.104,84	R\$ 349.549,56
12.1	C0439	BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 17.736,52	R\$ 21.899,28	R\$ 35.473,04	R\$ 43.798,56
12.2	C0917	CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m)	SEINFRA	M	20,00	R\$ 12.381,59	R\$ 15.287,55	R\$ 247.631,80	R\$ 305.751,00
13	ILUMINAÇÃO							R\$ 107.221,29	R\$ 132.385,66



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA :	08/04/2026	BDI :	2
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
13.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.079,80	R\$ 1.333,23	R\$ 1.079,80	R\$ 1.333,23
13.2	C4806	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	28,00	R\$ 479,47	R\$ 592,00	R\$ 13.425,16	R\$ 16.576,00
13.3	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 1.178,84	R\$ 1.455,51	R\$ 16.503,76	R\$ 20.377,14
13.4	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1.004,00	R\$ 10,95	R\$ 13,52	R\$ 10.993,80	R\$ 13.574,08
13.5	C3620	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	1.004,00	R\$ 53,73	R\$ 66,34	R\$ 53.944,92	R\$ 66.605,36
13.6	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 276,71	R\$ 341,65	R\$ 4.150,65	R\$ 5.124,75
13.7	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 237,44	R\$ 293,17	R\$ 7.123,20	R\$ 8.795,10
14	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 12.598,49	R\$ 15.580,16
14.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	6.814,71	R\$ 1,52	R\$ 1,88	R\$ 10.358,36	R\$ 12.811,65
14.2	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	550,40	R\$ 4,07	R\$ 5,03	R\$ 2.240,13	R\$ 2.768,51

VALOR BDI TOTAL: R\$ 490.724,11

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 2.090.821,52

VALOR TOTAL: R\$ 2.581.545,63

Dois Milhões Quinhentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco reais e Sessenta e Três centavos

EVANDRO GOMESFA CUNDO:69071780368
 Assinado de forma digital por EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368
 Dados: 2026.04.08 16:06:13 -03'00'

HELDERPINHEIRO DEMELO:615670601
 Assinado de forma digital por HELDERPINHEIRO DEMELO:615670601
 Dados: 2026.04.08 16:06:32 -03'00'



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.	FUNTE	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	114,15%
		PROPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.612,93	0,29%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 147.385,00	5,71%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 126.965,42	4,92%
4	REFORÇO DO SUB LEITO	R\$ 200.069,46	7,75%
5	TERRAPLANAGEM	R\$ 77.728,32	3,01%
6	BASE	R\$ 520.106,17	20,15%
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 662.466,88	25,66%
8	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 103.667,14	4,02%
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 1.042,41	0,04%
10	CANTEIRO CENTRAL	R\$ 83.626,19	3,24%
11	CALÇADA	R\$ 153.360,33	5,94%
12	DRENAGEM	R\$ 349.549,56	13,54%
13	ILUMINAÇÃO	R\$ 132.385,66	5,13%
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 15.580,16	0,60%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 490.724,11	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 2.090.821,52	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.581.545,63	

Dois Milhões Quinhentos e Oitenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco reais e Sessenta e Três centavos

EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368
 Assinado de forma digital por EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368
 Dados: 2026.04.08 16:06:59 -03'00'

HELDER PINHEIRO DEMELO:6156706015670601
 Assinado de forma digital por HELDER PINHEIRO DEMELO:6156706015670601
 Dados: 2026.04.08 16:07:12 -03'00'

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO		HORA
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00% 0,00%

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 21,7000	R\$ 22,1340
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 17,7200	R\$ 17,7200
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,9400	R\$ 40,2300
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,8900	R\$ 1,3335
TOTAL Material:					R\$ 81,4175	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,5200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 40,5200	

VALOR:	121,94
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	28,62
VALOR COM BDI:	150,56

1.2. C3299 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 66,2459	R\$ 59,6213
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 145,1000	R\$ 14,5100
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 74,1313	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,3300	R\$ 1,3200
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 2,3200
I2573	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 373,1300	R\$ 373,1300
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 12,2900	R\$ 36,8700
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,40000000	R\$ 5,8300	R\$ 8,1620
TOTAL Material:					R\$ 421,8020	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,9460	

VALOR:	518,88
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	121,78
VALOR COM BDI:	640,66

1.3. C2949 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0183	BALDE PLASTICO DE 10L	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 7,7800	R\$ 0,0700
I2321	ENERGIA ELETRICA	SEINFRA	KWH	0,24000000	R\$ 0,5400	R\$ 0,1296

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	0,30000000	R\$ 0,9700	R\$ 0,2910
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	0,01500000	R\$ 0,4200	R\$ 0,0063
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 2,1600	R\$ 0,0194
I2427	SOQUETE DE RABICHO SEM CHAVE	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 1,6200	R\$ 0,0146
TOTAL Material:						R\$ 0,5309

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,8500	R\$ 1,3425
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 1,0130
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,3555
VALOR:						2,89
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						0,68
VALOR COM BDI:						3,57

1.4. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 325,5800	R\$ 4,0698
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,0698
VALOR:						4,07
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						0,96
VALOR COM BDI:						5,03

1.5. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 59,5500	R\$ 119,1000
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 1,1752	R\$ 4,7008
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 2,3202	R\$ 9,2808
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 133,0816
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 21,1000	R\$ 84,4000
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 29,6400	R\$ 118,5600
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 35,6000	R\$ 178,0000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 380,9600
VALOR:						514,04
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						120,65
VALOR COM BDI:						634,69

2.1. COMP-32011837 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (%)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-------------	-------	------	--------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,30000000	R\$ 6.963,71	R\$ 9.052,82
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,40000000	R\$ 19.999,74	R\$ 7.999,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 17.052,72

VALOR:	1.193,69
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
TOTAL PARA 7 MESES:	119.369,04
FRAÇÃO DE 100%:	1.193,69
VALOR BDI (23.47%):	280,16
VALOR COM BDI:	1.473,85

3.1. C1062 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 106,3300	R\$ 10,6330
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 30,0043	R\$ 9,0013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,6343

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 2,0260
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,0260

VALOR:	21,66
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	5,08
VALOR COM BDI:	26,74

3.2. C1048 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 106,3300	R\$ 265,8250
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 30,0043	R\$ 225,0323
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 490,8573

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 30,3900
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,3900

VALOR:	521,25
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	122,34
VALOR COM BDI:	643,59

3.3. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 146,4700	R\$ 1,5233
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 196,5200	R\$ 2,0438
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,5671

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra	SERVENTE	I2543	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	H	0,02080000	R\$ 20,2600	R\$ 0,4214
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 0,4214
VALOR:							3,99
VALOR ENCARGOS*:							INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):							0,94
VALOR COM BDI:							4,93

3.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	I0576	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	I0688	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 172,5300	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 0,0000
Geral	CONSTANTE DO TRANSPORTE	I2897	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
	TRANSPORTE	I2896	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:							R\$ 2,2208
FÓRMULA:							Y = 0,90X + 1,32
DMT:							R\$ 20,00
VALOR:							7,73
VALOR ENCARGOS*:							INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):							1,81
VALOR COM BDI:							9,54

4.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

Equipamento Custo Horário	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	I0596	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 109,9868	R\$ 0,0216
	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	I0710	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 271,7300	R\$ 2,6107
	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	I0666	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	I0779	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 229,6000	R\$ 2,2510
TOTAL Equipamento Custo Horário:							R\$ 4,8833
Mão de Obra	SERVENTE	I2543	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 20,2600	R\$ 0,5959
TOTAL Mão de Obra:							R\$ 0,5959
VALOR:							5,48
VALOR ENCARGOS*:							INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):							1,29
VALOR COM BDI:							6,77

4.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 172,5300	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 2,2208

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 20,00
VALOR:	7,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	1,81
VALOR COM BDI:	9,54

4.3. C2989 ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00625000	R\$ 229,6000
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,4350

VALOR:	1,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	0,34
VALOR COM BDI:	1,78

4.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 172,5300
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 2,2208

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 20,00
VALOR:	7,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	1,81
VALOR COM BDI:	9,54

4.5. C3217 ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP) (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,01037037	R\$ 73,4441	R\$ 0,7616
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,02666667	R\$ 175,9900	R\$ 4,6931
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01666667	R\$ 97,9640	R\$ 1,6327
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00185185	R\$ 206,5800	R\$ 0,3826
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01500000	R\$ 84,0245	R\$ 1,2604
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00351852	R\$ 187,1100	R\$ 0,6584
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	R\$ 4,8946	R\$ 0,0127
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	R\$ 6,8842	R\$ 0,1096
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2282	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01851852	R\$ 265,4500	R\$ 4,9157
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00259259	R\$ 39,6218	R\$ 0,1027
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,01592593	R\$ 93,8400	R\$ 1,4945
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,0240

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,09259259	R\$ 20,2600	R\$ 1,8759
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,8759

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,3600
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,40000000	R\$ 4,0600	R\$ 5,6840
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,20000000	R\$ 3,1400	R\$ 0,6280
TOTAL Serviço:						R\$ 6,6720

VALOR:	24,57
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	5,77
VALOR COM BDI:	30,34

4.6. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 0,8700	R\$ 0,8700
TOTAL Material:						R\$ 0,8700

VALOR:	0,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	0,20
VALOR COM BDI:	1,07

5.1. C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019608	R\$ 109,9868	R\$ 0,0216
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 271,7300	R\$ 2,6107
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 96,8331	R\$ 0,0000
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 229,6000	R\$ 2,2510

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,8833
----------------------------------	------------

Mão de Obra	SERVENTE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02941176	R\$ 20,2600	R\$ 0,5959
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,5959
VALOR:						5,48
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						1,29
VALOR COM BDI:						6,77

5.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 172,5300	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 20,00
VALOR:	7,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	1,81
VALOR COM BDI:	9,54

5.3. C3145 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 73,4441	R\$ 0,0000
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00888889	R\$ 175,9900	R\$ 1,5644
I0610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00271111	R\$ 85,3841	R\$ 0,2315
I0723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00173333	R\$ 189,8000	R\$ 0,3290
I0625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 4,8946	R\$ 0,0037
I0739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 6,8842	R\$ 0,0254
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 126,2282	R\$ 0,0000
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00444444	R\$ 265,4500	R\$ 1,1798
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00075556	R\$ 39,6218	R\$ 0,0299
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00368889	R\$ 93,8400	R\$ 0,3462
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,7099

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02222222	R\$ 20,2600	R\$ 0,4502
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,4502

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FUNTE	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	4,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	0,98
VALOR COM BDI:	5,14

5.4. C2840 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	R\$ 0,8700
TOTAL Material:					R\$ 0,8700

VALOR:	0,87
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	0,20
VALOR COM BDI:	1,07

6.1. C3132 BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 73,4441
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00666667	R\$ 175,9900
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01146667	R\$ 97,9640
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00186667	R\$ 206,5800
I0609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,00893333	R\$ 84,0245
I0722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00440000	R\$ 187,1100
I0642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00173333	R\$ 126,2282
I0756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,01160000	R\$ 265,4500
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 8,0437

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 20,2600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,8104

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	1,30000000	R\$ 78,8400
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 16,1200
TOTAL Serviço:					R\$ 120,2240

VALOR:	129,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	30,30
VALOR COM BDI:	159,38

6.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

Transporte	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	SEINFRA	T	1,00000000	R\$ 20,73
TOTAL Transporte:					R\$ 20,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	114,15%
		PROPRIA	0,00%
			0,00%



VALOR:	20,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	4,87
VALOR COM BDI:	25,60

7.1. C4814 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 154,7000	R\$ 12,3760
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,1800	R\$ 1,7213
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 115,7500	R\$ 4,6300
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 18,7273

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 42,8800	R\$ 45,0240
TOTAL Material:						R\$ 45,0240

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	R\$ 20,2600	R\$ 6,4832
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,4832

VALOR:	70,23
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	16,48
VALOR COM BDI:	86,71

7.2. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X) (T)

Transporte		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,49X)	SEINFRA	T	1,00000000	R\$ 20,73	R\$ 20,73
TOTAL Transporte:						R\$ 20,73

VALOR:	20,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	4,87
VALOR COM BDI:	25,60

7.3. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 66,4700	R\$ 9,9705
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	R\$ 0,3900	R\$ 1,7550
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 27,7400	R\$ 29,1270
TOTAL Material:						R\$ 40,8525

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 26,8600	R\$ 20,1450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,4050
VALOR:	81,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	19,07
VALOR COM BDI:	100,33

8.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,1620

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 85,1600	R\$ 0,2555
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 353,9800	R\$ 0,2478
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,6200	R\$ 1,4050
C3251 CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 41,6900	R\$ 41,6900
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
TOTAL Serviço:					R\$ 44,6721

VALOR:	60,83
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	14,28
VALOR COM BDI:	75,11

8.2. COM-87586418 SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L=0,35M - E=8CM CONFORME PROJETO (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 343,85	R\$ 9,63
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 53,69	R\$ 1,50
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	0,16000000	R\$ 74,19	R\$ 11,87
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,02800000	R\$ 175,28	R\$ 4,91
TOTAL Serviço:					R\$ 27,91

VALOR:	27,91
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	6,55
VALOR COM BDI:	34,46

8.3. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 35,2200	R\$ 0,8805
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 33,9200	R\$ 1,3568
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 8,7900	R\$ 8,8779
TOTAL Material:					R\$ 11,1152

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 21,1000	R\$ 10,9720
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 26,1800	R\$ 13,6136
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,5856
VALOR:						35,70
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						8,38
VALOR COM BDI:						44,08

8.4. C3110 SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA (UN)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,03000000	R\$ 26,8600	R\$ 0,8058
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 20,2600	R\$ 1,2156
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,0214

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 327,1100	R\$ 71,9642
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37100000	R\$ 53,6900	R\$ 19,9190
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	1,08000000	R\$ 110,1600	R\$ 118,9728
C3227	PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	0,23100000	R\$ 34,6500	R\$ 8,0042
TOTAL Serviço:						R\$ 218,8602
VALOR:						220,88
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						51,84
VALOR COM BDI:						272,72

9.1. C3298 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM POLIÉSTER COM FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 66,2459	R\$ 59,6213
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 145,1000	R\$ 14,5100
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 74,1313

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,3300	R\$ 0,6600
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,5800	R\$ 1,7400
I2574	PLACA REFLETIVA DE POLIESTER DE FIBRA DE VIDRO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 663,7200	R\$ 663,7200
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 12,2900	R\$ 36,8700
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,8300	R\$ 5,8300
TOTAL Material:						R\$ 708,8200

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 26,8600	R\$ 2,6860
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 20,2600

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,9460
--------------------	-------------

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	R\$ 327,1100	R\$ 5,8880
TOTAL Serviço:						R\$ 5,8880

VALOR:	811,79
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	190,53
VALOR COM BDI:	1.002,32

10.1. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,1620

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 85,1600	R\$ 0,2555
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 353,9800	R\$ 0,2478
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,6200	R\$ 1,4050
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 41,6900	R\$ 41,6900
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 53,6900	R\$ 1,0738
TOTAL Serviço:						R\$ 44,6721

VALOR:	60,83
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	14,28
VALOR COM BDI:	75,11

10.2. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCR. EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 154,7000	R\$ 5,4145
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,1800	R\$ 1,7213
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,1358

Material	DESCR. MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 38,9100	R\$ 42,8010
TOTAL Material:						R\$ 42,8010

Mão de Obra	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2730

VALOR:	71,21
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	16,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



VALOR COM BDI: 87,92

10.3. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 34,8011	R\$ 2,6344
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,1800	R\$ 0,2016
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,8360

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 46,4600	R\$ 2,6389
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 42,8800	R\$ 0,2787
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 19,8900
TOTAL Material:						R\$ 22,8076

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 26,8600	R\$ 4,2842
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,2600	R\$ 3,2315
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,5157

VALOR:	33,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	7,78
VALOR COM BDI:	40,94

11.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 8,8200	R\$ 8,8200
TOTAL Material:						R\$ 8,8200

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,8348
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 20,2600	R\$ 7,2936
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,1284

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 448,6400	R\$ 0,4486
TOTAL Serviço:						R\$ 0,4486

VALOR:	21,40
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	5,02
VALOR COM BDI:	26,42

11.2. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 27,5970	R\$ 0,9935
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,9935

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 46,4600	R\$ 1,5425
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 55,8700	R\$ 2,4583
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 4,2900
TOTAL Material:						R\$ 8,2908

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 26,8600	R\$ 10,7440
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 20,2600	R\$ 22,2860
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 33,0300
VALOR:						42,31
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						9,93
VALOR COM BDI:						52,24

11.3. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 46,4600	R\$ 0,8456
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,5300	R\$ 1,4469
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,3900	R\$ 1,0920
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 37,4600	R\$ 41,2060
TOTAL Material:						R\$ 44,5905

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 26,8600	R\$ 42,9760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 20,2600	R\$ 25,3250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 68,3010
VALOR:						112,89
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):						26,50
VALOR COM BDI:						139,39

11.4. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 154,7000	R\$ 5,4145
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,1800	R\$ 1,7213
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,1358

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 38,9100	R\$ 42,8010
TOTAL Material:						R\$ 42,8010

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,2730

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO		HORA
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO		114,15%
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PRÓPRIA		0,00% 0,00%

VALOR:	71,21
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	16,71
VALOR COM BDI:	87,92

11.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 34,8011	R\$ 2,6344
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,1800	R\$ 0,2016
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,8360

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 46,4600	R\$ 2,6389
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 42,8800	R\$ 0,2787
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 19,8900
TOTAL Material:						R\$ 22,8076

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 26,8600	R\$ 4,2842
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 20,2600	R\$ 3,2315
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,5157

VALOR:	33,16
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	7,78
VALOR COM BDI:	40,94

12.1. C0439 BOCA DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m) (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	32,70200000	R\$ 422,1600	R\$ 13.805,4763
C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	58,35000000	R\$ 67,3700	R\$ 3.931,0395
TOTAL Serviço:						R\$ 17.736,5158

VALOR:	17.736,52
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	4.162,76
VALOR COM BDI:	21.899,28

12.2. C0917 CORPO DE BUEIRO TRIPLO CAPEADO (3.00 X 3.00m) (M)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	14,65000000	R\$ 422,1600	R\$ 6.184,6440
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	148,94700000	R\$ 8,5600	R\$ 1.274,9863
C3270	CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)	SEINFRA	M3	3,24000000	R\$ 342,4600	R\$ 1.109,5704
C3351	ESCORAMENTO P/ OBRAS D'ARTES CORRENTES	SEINFRA	M3	27,00000000	R\$ 52,8700	R\$ 1.427,4900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	35,40000000	R\$ 67,3700	R\$ 2.384,8980
-------	--	---------	----	-------------	-------------	----------------

TOTAL Serviço: R\$ 12.381,5887

VALOR:	12.381,59
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	2.905,96
VALOR COM BDI:	15.287,55

13.1. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,9200
I0285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,2500
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 26,3600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,1900
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 49,9600
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 246,8600
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,5700
I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,0600
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 73,3100
I1720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 439,1600
TOTAL Material:					R\$ 849,6400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 101,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 128,8800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 230,1600

VALOR:	1.079,80
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	253,43
VALOR COM BDI:	1.333,23

13.2. C4806 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9121	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO POTÊNCIA, MÍNIMA 200W E MÁXIMA 210W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 383,5700
TOTAL Material:					R\$ 383,5700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 42,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 53,7000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 95,9000

VALOR:	479,47
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	112,53
VALOR COM BDI:	592,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



13.3. C3625 POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 7,8053
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 11,7886
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	20,50000000	R\$ 23,9850
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 20,6700
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 30,5600
I6694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD. LP-531.B/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 351,0500
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 75,2600
TOTAL Material:					R\$ 521,1189

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 9,3975
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 648,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 657,7175

VALOR:	1.178,84
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	276,67
VALOR COM BDI:	1.455,51

13.4. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,2330
TOTAL Material:					R\$ 4,2330

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 2,9540
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 3,7590
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,7130

VALOR:	10,95
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	2,57
VALOR COM BDI:	13,52

13.5. C3620 DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6689	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=90mm (3"), C/CONEXÕES	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 5,7750
TOTAL Material:					R\$ 5,7750

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 26,8500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 47,9500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTES	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	53,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	12,61
VALOR COM BDI:	66,34

13.6. C0591 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,68000000	R\$ 107,9000	R\$ 181,2720
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,25000000	R\$ 8,8700	R\$ 11,0875
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03840000	R\$ 343,8500	R\$ 13,2038
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,21600000	R\$ 53,6900	R\$ 11,5970
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,19200000	R\$ 74,1900	R\$ 14,2445
C2862	LASTRO DE BRITA	M3	0,05400000	R\$ 104,7700	R\$ 5,6576
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,44000000	R\$ 27,5300	R\$ 39,6432
TOTAL Serviço:					R\$ 276,7056

VALOR:	276,71
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	64,94
VALOR COM BDI:	341,65

13.7. C0326 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3,00000000	R\$ 13,1800	R\$ 39,5400
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,00000000	R\$ 36,6200	R\$ 36,6200
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,00000000	R\$ 1,5700	R\$ 1,5700
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	UN	1,00000000	R\$ 45,5800	R\$ 45,5800
TOTAL Material:					R\$ 123,3100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,50000000	R\$ 21,1000	R\$ 73,8500
I2312	ELETRICISTA	H	1,50000000	R\$ 26,8500	R\$ 40,2750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 114,1250

VALOR:	237,44
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	55,73
VALOR COM BDI:	293,17

14.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	H	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1,5195

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



 EG&R Construções Transportes e Serviços Ltda.	OBRA:		PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.		DATA :	08/04/2026		BDI :	23	
	DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.		FONTE	VERSÃO	HORA			
	LOCAL:		CHOROZINHO/CE.		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%			
	CLIENTE:		PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%		0,00%	

VALOR:	1,52
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	0,36
VALOR COM BDI:	1,88

14.2. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 325,5800	R\$ 4,0698
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,0698

VALOR:	4,07
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.47%):	0,96
VALOR COM BDI:	5,03

EVANDRO GOMESFA CUNDO:6 90717803 68
 Assinado de forma digital por EVANDROGOME SFACUNDO:6907 1780368
 Dados: 2026.04.08[®] 16:07:31 -03'00'

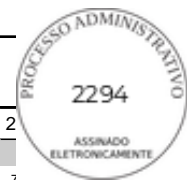
HELDERPINHEIRO DE MELO:6 15670601
 Assinado de forma digital por HELDERPINHEIRO ODEMELO:6156 70601
 Dados: 2026.04.08[®] 16:07:46 -03'00'



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE

DATA : 08/04/2026		BDI : 2	
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	7,11%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 7.612,93	100,00 %							100,00 %
			R\$ 7.612,93							
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 147.385,00	12,99 %	13,74 %	12,93 %	14,23 %	17,60 %	16,55 %	11,96 %	100,00 %
			R\$ 19.145,31	R\$ 20.250,70	R\$ 19.056,88	R\$ 20.972,89	R\$ 25.939,76	R\$ 24.392,22	R\$ 17.627,24	R\$ 147.385,00
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 126.965,42	100,00 %							100,00 %
			R\$ 126.965,42							R\$ 126.965,42
4	REFORÇO DO SUB LEITO	R\$ 200.069,46	70,00 %	30,00 %						100,00 %
			R\$ 140.048,62	R\$ 60.020,84						R\$ 200.069,46
5	TERRAPLANAGEM	R\$ 77.728,32		100,00 %						100,00 %
				R\$ 77.728,32						R\$ 77.728,32
6	BASE	R\$ 520.106,17		30,00 %	70,00 %					100,00 %
				R\$ 156.031,85	R\$ 364.074,32					R\$ 520.106,17
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 662.466,88				50,00 %	50,00 %			100,00 %
						R\$ 331.233,44	R\$ 331.233,44			R\$ 662.466,88
8	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 103.667,14						100,00 %		100,00 %
								R\$ 103.667,14		R\$ 103.667,14
9	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 1.042,41						100,00 %		100,00 %
								R\$ 1.042,41		R\$ 1.042,41
10	CANTEIRO CENTRAL	R\$ 83.626,19						100,00 %		100,00 %
								R\$ 83.626,19		R\$ 83.626,19
11	CALÇADA	R\$ 153.360,33					50,00 %	50,00 %		100,00 %
								R\$ 76.680,17	R\$ 76.680,16	R\$ 153.360,33
12	DRENAGEM	R\$ 349.549,56						50,00 %	50,00 %	100,00 %
								R\$ 174.774,78	R\$ 174.774,78	R\$ 349.549,56
13	ILUMINAÇÃO	R\$ 132.385,66							100,00 %	100,00 %
									R\$ 132.385,66	R\$ 132.385,66
14	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 15.580,16							100,00 %	100,00 %
									R\$ 15.580,16	R\$ 15.580,16
R\$ 2.581.545,63			R\$ 293.772,28	R\$ 314.031,71	R\$ 383.131,20	R\$ 352.206,33	R\$ 433.853,37	R\$ 464.182,90	R\$ 340.367,84	R\$
			R\$ 293.772,28	R\$ 607.803,99	R\$ 990.935,19	R\$ 1.343.141,52	R\$ 1.776.994,89	R\$ 2.241.177,79	R\$ 2.581.545,63	2.581.545,63

EVANDROGOME SFACUNDO:690 71780368
 Assinado de forma digital por EVANDROGOMESFACUNDO:69071780368
 Dados: 2026.04.08 16:08:01 -03'00'

HELDER PINHEIRO ODEMEL O:61567 0601
 Assinado de forma digital por HELDERPINHEIRODEMEL:615670601
 Dados: 2026.04.08 16:08:22 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23,47%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	2,16%
	TOTAL	2,96%

I	Impostos	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	TOTAL	13,15%

	Despesas Indiretas	%
AC	Administração central	2,54%
DF	Despesas financeiras	0,60%
R	Riscos	1,00%
	TOTAL	4,14%

BDI = 23,47%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

EVANDRO GOMESFA
CUNDO:6
90717803
68

Assinado de forma digital por EVANDROGOME SFACUNDO:690 71780368
Dados: 2026.04.08 16:08:40 -03'00'

HELDERPINHEIRO
NHEIROD
EMELO:6
15670601

Assinado de forma digital por HELDERPINHEIRO ODEMELO:61567 0601
Dados: 2026.04.08 16:08:54 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	DATA : 08/04/2026	BDI : 23
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CHOROZINHO/CE.	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE CHOROZINHO/CE	Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			114,15%
			0,00%
			0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

Assinado de
EVANDRO GOMES FACUNDO:69071780368
 forma digital por
 EVANDRO GOMES
 FACUNDO:69071780368
 Dados:
 2026.04.08
 16:09:07 -03'00'

Assinado de forma
 digital por
HELDER PINHEIRO DEMELO:615670601
 HELDER PINHEIRO
 DEMELO:615670601
 Dados: 2026.04.08
 16:09:21 -03'00'



RBM Merchand Bank

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno/Usuário: 123739 - Senha:2050739
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico
devem ser verificados no endereço <http://www.rbmbank.com.br>



RBM Merchand Bank.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE.

CNPJ: 23.555.279/0001-75.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-PMC-CE.

END: AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, S/N - VILA REQUEIJÃO -

CEP.62.875-000 - CHOROZINHO - CEARÁ. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 123739/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.04.011-CE-SPDU. GAR. DE 1% R\$ 33.868,19**.**

Prazo de Validade - Vigência as Cartas Fianças/Endosso terão seu início e termino as 23:59hs das datas para tal fim neles indicados da LICITAÇÃO: 366 (dias) 12 MESES: 08/04/2026 até 09/04/2027.

Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.04.011-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Aos 08 dias do mês de Abril de 2026, a empresa **EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS – EPP**, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº. **10.894.084/0001-08**, estabelecida na Rua TEOFILIO AMARO, Nº 313, ANEXO CASA, Bairro. CENTRO, CEP 63.870-000, no Município de Boa Viagem/CE, neste ato representado por seus Representantes Legais, doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA", comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.03.04.011-CE-SPDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.25.001. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO. DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, 1.1- O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE 1, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME MAPP 2300**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 3.386.819,54 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**, comprovante de prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da garantia de **GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% DESTA LICITAÇÃO** é de **R\$ 33.868,19 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivos e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "CONTRATADO" lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Fiador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratante, até o total, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por feito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançada.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contr. Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 194, II, 107, 110, 113, 421, 422 e 423 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contr. Garantia - CGC, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 194, II, 107, 110, 113, 421, 422, 423 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base no art. 275 a 285 do CCB, no qual a empresa para até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido esse prazo, anula e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CGC - Contrato de Contr. Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 08 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETEÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de



RBM Merchand Bank



RBM Merchand Bank.

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causados pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 9.7. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.8. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.9. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.10. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.11. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.12. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.13. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.14. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.15. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.



11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convenionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convenionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.



15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
1511. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se à nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:
I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
III. Com o pagamento da indenização;
IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).
A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.
18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.
19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.
19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:
I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:
a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.
II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:
a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;
b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.
III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.
19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.
19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.
19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0591636

Passo 3 - Digite a senha: dU78WmxY

